

EDITAL Nº 12/2013

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 16 de Setembro de 2013, deliberou o seguinte:

 Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, nº 37/2013, a avaliação dos bens adquiridos a título gratuito, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18.09, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11.01;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 2 abstenções.

2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, nº 38/2013, a assunção do compromisso plurianual nos processos nela referenciados nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21.02.

A proposta foi aprovada, com 13 votos a favor, 4 votos contra e 7 abstenções.

Olhão, 17 de Setembroo de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)